



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PUBLICADO
12 / 01 / 04
n.º 2082 pag. 10
J. Regias

DECRETO Nº 314 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Atualiza o orçamento de 2003 e dá outras providências.

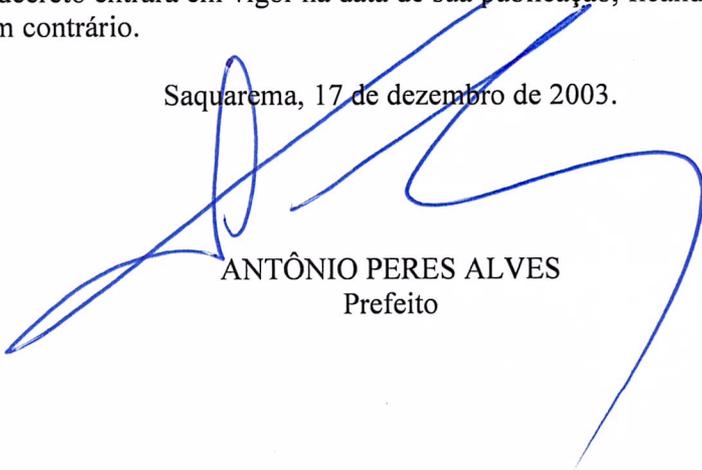
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 664/2002, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 705/2003 de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o orçamento de 2003, atualizado em de R\$ 2.413.973,37 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), conforme autorização na Lei 705 de 17 de dezembro de 2003, na forma dos anexos I e II.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2003.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anexo I – Decreto 314 de 17 de dezembro de 2003

Atualização Receita

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Próprios

	Lei 664/02	Atualizado	Atualização
Tributária	9.540.000,00	10.419.617,36	879.617,36
Contribuição	1.336.000,00	1.459.183,31	123.183,31
Patrimonial	442.800,00	483.627,52	40.827,52
Transferências	14.618.200,00	15.966.043,02	1.347.843,02
Outra Receitas	2.335.800,00	2.551.167,95	215.367,95
(-) Dedução Fundef	(2.091.750,00)	(2.284.615,79)	(192.865,79)
Total	26.181.050,00	28.595.023,37	2.413.973,37

Anexo II – Decreto 314 de 17 de dezembro de 2003

Atualização Despesa

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Próprios

Programa de Trabalho/ND	Lei 664/02	Atualizado	Atualização
07.01.10.122.022.2026 – 3.190.11.09	4.039.700,00	5.769.408,22	1.729.708,22
14.01.15.122.002.2002 – 3.190.11.09	1.106.500,00	1.790.765,15	684.265,15
Total			2.413.973,37